

Certificamos que publiquei no placar
da Câmara Municipal de Taguatinga - TO

EM: 21 / 09 / 2017

Antonio S. Alves
Antonio S. Alves

Escrituraria
Portaria 002/1998



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO
CNPJ: 04.221.258/0001-79

RESOLUÇÃO Nº 002/2017

"DISPÕE: sobre alteração dos horários das Sessões Ordinárias e Extraordinárias que ocorrerão nas sextas-feiras, durante a legislatura e dá outras providências".

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - As Sessões que ocorrerem nas sextas-feiras durante a legislatura, deverão acontecer no período matutino, com início às 09:00 horas, pela observância do Princípio da Consciência Religiosa aos adeptos da Religião Adventista do Sétimo Dia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taguatinga, 21 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Lindomá Almeida da Silva
Lindomá Almeida da Silva
Presidente da Câmara Municipal